

Edital – Nº 003/2026

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas todas as Empresas integrantes da categoria econômica, representada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Resende e de Itatiaia (SICOMÉRCIO), inclusive as farmácias, mercados, supermercados e hipermercados, especialmente suas associadas quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Resende), na Avenida Marechal Castelo Branco, 355, Edifício CDL, no 3º andar, Resende, RJ, CEP. CEP. 27541-220, no dia 10 de junho de 2026, com primeira convocação às 18h 30min e em segunda às 19h 00min, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. aprovação de proposta de convenção coletiva entre o Sindicato do Comércio Varejista de Resende e Itatiaia e o Sindicato dos empregados do Comércio de Resende, para tratar do piso normativo, reajuste salarial, com cláusulas de permissão para o Empregador exigir o trabalho dos empregados no comércio em geral em dias de domingos e de feriados e outros direitos ou obrigações aderentes ao contrato de trabalho dos empregados, bem fixar valores, prazos e forma de pagamento da contribuição assistencial patronal para os anos de 2026 e de 2027, devida por todas as empresas integrantes da categoria representada pelo Sindicato na base de aplicação da norma coletiva, garantido o direito de oposição.
2. conferir poderes à diretoria do Sicomércio para concretizar as negociações, com alterações da proposta que for aprovada e, se o caso, concordar ou discordar do ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho.

Resende, RJ, 02 de junho de 2026.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE RESENDE E ITATIAIA
ANDRÉ LUIS AMENDOLA DA SILVA.
PRESIDENTE**

OBSERVAÇÃO:

As associadas deverão fazer-se representar por seu titular ou sócio administrador, portando registro de empresário ou contrato social e, se ocorreu mudança, última alteração contratual, para verificação da legitimidade do(a) eleitor(a).

As associadas poderão nomear procurador(a), portando os documentos acima e a procuração com firma reconhecida para votar.

[PUBLICAÇÃO JORNAL A VOZ DA CIDADE - 02.06.2026.pdf](#)